



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 88, DE 2023

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 29 de junho de 2023, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 24/2023

Processo Administrativo nº 1.180/2000.

ALTERA A LEI Nº 8.649, DE 02 DE JULHO DE 2004, QUE DENOMINA LOGRADOUROS SITUADOS NO NÚCLEO TAMARUTACA, NA VILA GUIOMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.649, de 02 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do inciso LIII, com a seguinte redação:

“Art.1º.....
.....

LIII – Travessa Passos, viela sem denominação, com início na Travessa Caieiras e término na Área Verde 3 – quadra N.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 30 de junho de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 3963/2023
/IGS

